

Novas regras do Banco Central elevam exigências para instituições de pagamento e redesenham o setor em 2026

Com a entrada da Resolução Conjunta nº 14, o Banco Central estabelece novas exigências proporcionais às operações de cada instituição

São Paulo, janeiro de 2026 - Depois de um ciclo intenso de atualização regulatória ao longo de 2025, com destaque para a publicação da Resolução Conjunta nº 14 que redefine a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido de instituições financeiras e instituições de pagamento, o mercado entra em uma fase em que as consequências práticas dessas normas começam a se materializar.

Segundo a Pesquisa Fintechs de Crédito Digital 2025, realizada pela PwC Brasil em parceria com a Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD), o ecossistema fintech brasileiro chegou ao final de 2024 movimentando R\$ 35,5 bilhões em crédito concedido, um crescimento de 68% em relação a 2023. O levantamento indica ainda que as fintechs atendiam, nesse período, mais de 67,5 milhões de pessoas físicas e cerca de 55 mil empresas.

Julio Macedo, diretor de riscos e compliance da iugu, empresa brasileira de tecnologia especializada em infraestrutura financeira, comenta que “em vez de critérios apenas por porte institucional, o novo modelo passa a vincular o capital mínimo ao conjunto de atividades efetivamente desempenhadas pela instituição, ao grau de intermediação financeira, ao nível de risco assumido, ao perfil de captação e à intensidade tecnológica das operações. Trata-se de um movimento que reforça proporcionalidade, equidade regulatória e coerência entre risco e capacidade financeira”.

O modelo também padroniza critérios, reduz assimetrias e fecha brechas que permitiam estruturas pouco robustas a operarem com grau de exposição descolado da sua base patrimonial. Quanto maior a complexidade operacional e a exposição ao risco, maior será a exigência de capital, criando um mercado mais protegido contra falhas sistêmicas e eventos de solvência.

A norma ainda reforça um ponto simbólico e estratégico: o adicional obrigatório de R\$ 30 milhões em capital para instituições que utilizarem a denominação “Banco” com “K” - “Bank” ou equivalentes. A medida impede a apropriação do status de banco por instituições sem lastro patrimonial compatível e reforça um compromisso reputacional com a solidez, governança e responsabilidade pública que o termo carrega. Além, claro, das devidas autorizações junto ao Banco Central Brasileiro.

“Não estamos falando apenas de estrutura contábil. Estamos falando de maturidade institucional. A partir de agora, quem se apresenta como banco precisa sustentar esse posicionamento com capital, controles e governança compatíveis com esse nível de responsabilidade”, afirma Macedo.

Complementando essa transformação, a Resolução Conjunta nº 16 introduziu um marco regulatório decisivo para o modelo de Banking as a Service (BaaS), delimitando os papéis das instituições envolvidas, as responsabilidades entre prestador, tomador e cliente final, estabelece requisitos de governança e controles e reforça exigências de segurança, rastreabilidade e transparência operacional.

Ao proibir estruturas opacas, como contas-bolsão e contas-sombra, e exigir transações originadas e destinadas a contas efetivamente vinculadas às instituições reguladas, a resolução elimina zonas cinzentas e reduz significativamente riscos operacionais, legais e reputacionais do ecossistema BaaS. Além disso, também limita a possibilidade de uso de marcas e expressões que induzam o usuário a acreditar estar diante de um banco quando, na prática, a instituição não possui esse enquadramento regulatório.

Para Macedo, a expectativa é que o mercado opere com muito mais previsibilidade, segurança financeira para usuários e investidores, clareza regulatória para empresas em crescimento e maior competitividade saudável.

Do ponto de vista estratégico, 2026 deve ser um ano de reorganização do setor. Players sem estrutura ou com fragilidade patrimonial tendem a desaparecer ou ser absorvidos por instituições mais maduras. A tendência é que negócios baseados em rastreabilidade, controles sólidos, gestão prudencial consistente e capacidade de capitalização se fortaleçam. Para o cliente final, a projeção é de melhora significativa de experiência, com menor exposição a riscos, redução de operações com instituições não diligentes e maior confiança transacional.

“O Sistema Financeiro Brasileiro não é para amadores. O mercado que chega em 2026 exige capacidade patrimonial, governança efetiva, respeito regulatório e profissionais altamente qualificados. Quem não entender isso, tende a ficar pelo caminho”, conclui Macedo.

Sobre a iugu

A iugu é uma empresa brasileira de tecnologia que oferece um ecossistema completo de infraestrutura financeira. Fundada em 2012, conta com cerca de 200 colaboradores e atende mais de 100 mil contas ativas de diversos setores econômicos, como educação, empresas de SaaS, saúde e iGaming. A companhia tem entre seus investidores o Grupo Goldman Sachs e é a 25ª licenciada pelo Banco Central como Instituição de Pagamento regulamentada.

Informações à imprensa – VCRP Brasil

Maiara Costa | maiara.costa@vcrp.com.br | (11) 96608-0708
Fernanda Oening | fernanda.oening@vcrp.com.br | (11) 95025-2296